



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO

REQUERIMENTO Nº

RQ 2120/2005

do Protocolo Legislativo para registro: **Dep. AUGUSTO CARVALHO-PPS)**
requerida, à Assessoria de Plenário e Distri-
buição para inclusão em Ordem do Dia:
Em 27/10/05.

Francisco Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

**Requer a retirada de tramitação do
Projeto de Lei nº 998, de 2003.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 136 do Regimento Interno desta Casa, requero a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 998, de 2003, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de débitos dos veículos nos terminais eletrônicos do Banco de Brasília - BRB”, de minha autoria.

JUSTIFICAÇÃO

A retirada de tramitação do projeto de lei em tela se faz necessária tendo em vista que a matéria perdeu a oportunidade, uma vez que o Governo do Distrito Federal, ao longo desse período, adotou medidas no sentido de disponibilizar essas informações à população, não pelo BRB, mas por meio de *sites* do DETRAN-DF e da Secretaria de Estado de Fazenda, via *internet*, o que, ao final, contempla a proposta inicial, de facilitar acesso aos dados.

Por todo o exposto, conclamo o apoio dos nobres pares para a acolhida do presente requerimento.

Sala das Sessões, em

de 2005.

Augusto Carvalho

**Deputado AUGUSTO CARVALHO
PPS**

